



**CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE**  
**Ata da 14ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**

**Local: Sala de Reunião da SEPLAN – 5º andar PCR**

**Data: 28/11/2018**

**Horário: 09:30h às 12:30h**

**Pauta:**

- ✓ Aprovação das Atas;
- ✓ Credenciamento dos (as) Delegados (as) para Conferência;
- ✓ Minuta do Regimento da Conferência;
- ✓ Informes.

**Participantes da reunião do GT POT:**

- ✓ Dos conselheiros do poder público presentes: João Domingos, Glória Brandão, Fernando de Alcântara, Norah Neves, Luciana Félix, Emilia Avelino, Sandra Nunes, Inamara Melo, Ana Maria Magalhães.
- ✓ Dos conselheiros de segmentos empresariais: Sandro Guedes (ADEMI), Elka Porciúncula (SINDUSCON).
- ✓ Dos conselheiros de entidades profissionais acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais e ONGs: Danielle Rocha (UFPE), Cristiana Correia (CAU/PE), Ronaldo Coelho (HABITAT).
- ✓ Dos Conselheiros do segmento de entidades sindicais de categorias profissionais ligadas ao desenvolvimento urbano, movimentos sociais e populares com atuação na temática urbana ou ambiental: Vitor Araripe (Direitos Urbanos), Degenildo Trajano (PREZEIS).
- ✓ Dos técnicos da PCR e Equipe Técnica do POT: Tarciana Medeiros (Poder Público), Jane Toscano (Poder Público), Paula Bittencourt (Poder Público), Carlos Carneiro (Poder Público), Luana Varejão (Gabinete Ivan Moraes), Ângela Carneiro da Cunha (Gabinete Jayme Asfora), Robson Silva (Morador ZEIS Pina), Suen da Silva (Radbond Universiteit).

**Resumo da reunião:**

✓ **Resumo da reunião do Grupo de Trabalho**

Glória Brandão (Poder Público) apresentou o Decreto da Conferência e informou os ajustes indicados no artigo 9º. Em seguida, comunicou que nem todas as entidades/movimentos indicaram seus delegados no prazo estipulado, cabendo ao GT deliberar esse tipo de questão. Citou que

**CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE**

**Ata da 14ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**

faltavam indicações das entidades/movimentos do segmento popular e também do segmento que abrange ONGs e academia.

Diante disso, sugere estender o prazo para as indicações desses delegados acontecerem até o final da manhã da sexta-feira (30/11/2018).

Elka Porciúncula (SINDUSCON) pontuou que é desrespeitoso aumentar o prazo de inscrições de delegados, uma vez que, em outra ocasião, foi negado ao segmento dos empresários o pedido de aumento de prazo para indicação de especialistas.

Degenildo Trajano (PREZEIS) lembra que nem todo mundo lê decreto e pontua a possibilidade de muitas pessoas nem terem sabido da necessidade de enviar seus nomes, uma vez que foi decidido nas Oficinas por Segmento quem indicaria seus delegados (as entidades e movimentos). Na ocasião, pontuou que o impasse existe e precisa ser resolvido devido à proximidade da conferência.

Norah Neves (Poder Público) argumenta que o entendimento dos movimentos foi de que, na hora em que as entidades foram escolhidas nas Oficinas, compreenderam que seus representantes presentes nessas Oficinas já seriam os delegados, não se fazendo necessário a indicação posterior formal.

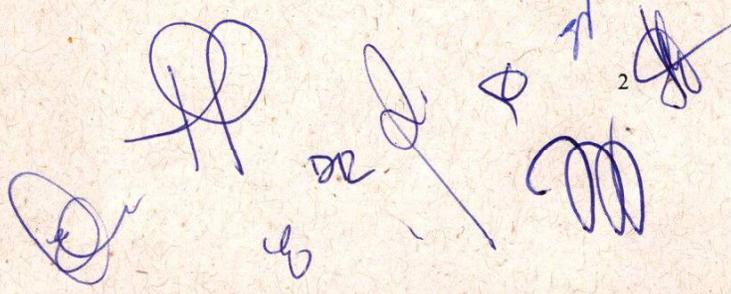
Quanto especificamente à UFPE, ressaltou que o falecimento do Professor Luiz De La Mora provocou uma comoção e causou um problema de articulação para escolha dos seus delegados. Defende que a ampla participação é importante para o processo. Por isso, concorda que é preciso ser adiada até sexta-feira (30/11/2018) a indicação, uma vez que não interferirá na organização da Conferência.

Danielle Rocha (UFPE) concordou com Glória, com Norah Neves e com Degenildo quanto à necessidade de ser estendido o prazo de indicação até a sexta-feira, por considerar que a participação das entidades da sociedade nos debates promovidos na conferência é fundamental e saudável para a cidade. Explicou que, de fato, o falecimento do Professor De La Mora, em face da sua importância na UFPE e nas lutas sociais, ocasionou uma dificuldade na consecução dos procedimentos burocráticos impostos em uma universidade para definição de quem a representará como delegados.

Justificou também sua ausência na conferência, tendo em vista que estará participando, ao lado de outros professores da UFPE, em um evento nacional já previamente agendado. Informou que o Prof. Bruno Lima será seu substituto na Conferência.

Igualmente, informou que, infelizmente, com a morte do Prof. De La Mora, ela passará a ser a representante titular no Conselho da Cidade e que o Professor Bruno Lima será seu suplente.

Cristiana Correia (CAU/PE) entende que não haveria a necessidade dessa inscrição posterior, apesar de o CAU ter-se articulado no tempo estipulado. Chamou atenção do curto prazo e é a favor da sua ampliação.





## CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

### Ata da 14ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Fernando Alcântara (Poder Público) pontuou que o GT POT tem a tarefa de resolver esse problema e que, devido ao falecimento do Professor Luiz de La Mora, é justificável abrir essa exceção.

Elka Porciúncula (SINDUSCON) discordou das posições apresentadas, entendendo que essas vagas deverão ser redistribuídas.

Glória Brandão (Poder Público) defende que uma coisa é redistribuir vagas para especialistas, ainda no âmbito das Oficinas Temáticas, cuja característica era ser um expert no tema a ser discutido na Oficina, ainda por ocasião do processo de conclusão do diagnóstico propositivo e no início do processo de discussão de propostas preliminares. Outra coisa, a seu ver, é a indicação de delegados, uma vez que estes representarão a entidade e/ou movimento escolhido na Oficina do seu respectivo Segmento para participação na Conferência, tendo, portanto, um mandato e poder de decisão.

Na ocasião, ela leu a lista das entidades que ainda não haviam indicado seus delegados e pontuou que existe um número considerável ainda em aberto.

Emília Avelino (P. Público) questionou se poderia ser prorrogado mais uma vez este prazo de indicação dos delegados, em face de já ter sido prorrogado uma vez. Além disso, ponderou que se fosse dado o prazo de indicação até a sexta-feira, isto causaria problemas operacionais, uma vez que somente teria o sábado e o domingo para decisão quanto ao preenchimento ou não daquelas vagas. Como o GT POT resolveria isto? Ressaltou também que isto causaria um grande problema para a organização da conferência, posto que somente se disporia do final de semana para tomar efetuar todas as providências cabíveis, dentre estas de publicação da relação final dos delegados por segmento, visando ao seu credenciamento na conferência.

Degenildo Trajano (PREZEIS) propôs, com base nas razões apresentadas pela conselheira Emília Avelino (Mana), que o prazo para preenchimento das vagas pelas entidades e movimentos escolhidos nas oficinas de seus respectivos segmentos seja até a quinta-feira (29/11/2018). Com referência ao segmento popular, caso não sejam indicados os delegados, defende que o Fórum do Prezeis possa indicá-los, preenchendo tais vagas, até às 15 horas da sexta-feira (30/11). Explicou que o Fórum do Prezeis se reunirá na manhã do citado dia.

Sandra Nunes (Poder Público) informou que haverá problemas até no dia da conferência. Portanto, entende que naquela reunião do GT POT devem ser dirimidas as questões de que já se tem ciência.

Sandro Guedes (ADEMI) entende que a decisão é única e exclusiva dos Conselheiros do GT POT vinculados aos segmentos que ainda não indicaram seus delegados, não podendo ser votada prorrogação de prazo, tendo por base as disposições do §2º do art. 9º do Decreto nº 31.887/2018.

Inamara Melo (Poder Pública) pontuou que, tendo em vista os problemas já mencionados, seria importante assegurar o prazo para indicação dos delegados até amanhã.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials and signatures in the center, and a signature on the right with the number '3' written above it.



## CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

### Ata da 14ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Entende que, caso as vagas não sejam preenchidas até às 18h de amanhã, é coerente levar para o Fórum do Prezeis, conforme proposto por Degenildo.

No caso da UFPE, recomenda que sejam indicados também até amanhã. Caso não se completem todas as vagas, entende que o segmento deverá reunir-se para indicar os delegados.

Também enfatizou a importância de se eleger um grupo para soluções de conflitos caso as vagas não sejam preenchidas. Pontuou que podem surgir questões que precisarão ser dirimidas e esse grupo seria responsável.

Fernando Alcântara (poder Público) informou que concorda com Inamara e que, caso não se preencham as vagas, terá que ser dirimido até às 18h da sexta-feira. Caso não haja indicação, a vaga ficará vacante.

Glória Brandão (Poder Público) ressaltou as palavras do conselheiro Sandro sobre o disposto no §2º do art. 9º do decreto nº 31.887/2018, passando a lê-lo. Mesmo assim, pediu para que todos se pronunciassem.

Victor Araripe (Direitos Urbanos) concorda em parte com a proposta de Degenildo, fazendo a ressalva de que os movimentos sociais também poderiam preencher tais vagas, desde que através do Fórum do PREZEIS.

Norah Neves (Poder Público) lembrou que não cabe a ninguém do GT deliberar esse assunto, que essa deliberação será dos Movimentos.

Danielle Rocha (UFPE) assegurou que o problema da academia será resolvido ainda no dia em curso, sendo enviado ainda naquele dia ofício com a indicação dos delegados da universidade. Pontuou que a proposta de Degenildo é interessante e solicitou que o Poder Público comunique, no final do dia de quinta-feira (29/11), se ainda há vagas a serem preenchidas, para que os conselheiros dos respectivos segmentos deliberem. No caso dos movimentos sociais, reforça a proposta de Degenildo de ser feita na plenária do PREZEIS.

Também fez um apelo para, caso os observadores preencham vagas de delegados, sejam remanejadas as vagas destes para preenchimento também pelos segmentos.

Ronaldo Coelho (HABITAT) informou que, caso os movimentos concordem com esse formato não vê problema.

Glória Brandão (Poder Público) informou que ficou deliberado que, até às 17:00 horas do dia 29/11/2018) \_\_ por conta do expediente \_\_ as entidades e movimentos que foram escolhidas nas oficinas de seus segmentos poderão indicar seus delegados. Caso não sejam integralmente preenchidas tais vagas, será concedido o prazo até 15h. do dia 30/11/18 para indicação, da seguinte forma:

- As vagas relativas aos movimentos populares serão preenchidas mediante indicação do Fórum do PREZEIS;

**CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE**

**Ata da 14ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**

- b) as pertencentes ao segmento que envolve a academia, ONGs e conselhos profissionais serão preenchidas com base em decisão dos conselheiros do GT POT deste segmento;
- c) não sendo preenchidas todas as vagas de acordo com as condições e prazos ora pactuados, não poderão tais vagas ser preenchidas.

Sandra Nunes (Poder Público) questionou se poderá haver troca de delegados por ocasião da conferência, o que poderá provocar tumultos.

Ficou pactuado entre os presentes que não será permitida a substituição na hora.

Sandra Nunes (Poder Público) ressaltou que é bom esclarecer para os movimentos sociais a falta de possibilidade de substituição durante a Conferência, com vistas a evitar problemas.

Glória Brandão (Poder Público) lembrou aos presentes que todos os conselheiros do GT POT deverão estar de prontidão para dirimir qualquer problema que eventualmente surja na conferência, por ser sua atribuição.

Elka Porciúncula (SINDUSCON) e Vitor Araripe (Direitos Urbanos) registraram que foram feitos ajustes no material para a Conferência e que deveriam ter informado.

Degenildo Trajano (PREZEIS) informou que não houve almoço no evento da capacitação de delegados e que seria fundamental para a permanência de pessoas durante o turno da tarde.

Glória Brandão (Poder Público) esclareceu que não houve almoço, porque o contrato não contemplava a disponibilização de almoço e que a Gestão também não tinha contrato para arcar com esse custo. Esclareceu que na Conferência será diferente.

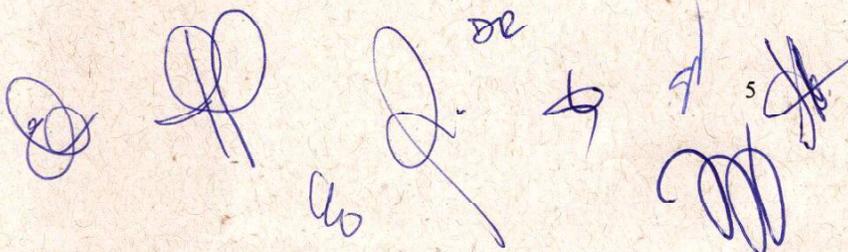
João José (MLPC) solicitou que seja registrado em ata que não pôde participar dessa reunião, porque estava em trabalho específico.

Glória Brandão (Poder Público) leu a Minuta do Regimento da Conferência e distribuiu uma via impressa para análise dos companheiros.

Na ocasião existiram alguns questionamentos e esclarecimentos:

Sandra Nunes (Poder Público) solicitou ajuste no inciso VI do parágrafo 2º.

Cristiana Correia (CAU) e Vitor Araripe (Direitos Urbanos) solicitaram esclarecimentos a respeito das proporcionalidades nos Grupos.



**CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE**

**Ata da 14ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Ronaldo Coelho (HABITAT) questionou como se dará o sistema que indicará se as vagas foram preenchidas pelo segmento. Ele questionou o que acontecerá se os outros grupos estiverem lotados.

Cristiana Correia (CAU) questionou como pode se dar o credenciamento até às 16h. Lembra que sendo assim o GT não poderá ser excluído por falta de quórum.

Ronaldo Coelho (HABITAT) perguntou se o segmento poderá ocupar vagas "desocupadas", mesmo se o seu segmento já tiver ocupado o seu percentual.

Sandra Nunes (Poder Público) pontuou que, em não existindo a hipótese de o grupo de trabalho ser dissolvido, pois não há indicação de quórum mínimo, é importante retirar o parágrafo 4º.

Elka Porciúncula (SINDUSCON) questionou que se o GT se formar e não preencher todas as vagas, possivelmente não haverá a proporcionalidade garantida. Como se dará nesse caso, uma vez que a proporcionalidade é um requisito?

Degenildo Trajano (PREZEIS) entende que deve ser previsto quórum mínimo, mas que o quórum deve ser analisado conforme o número de delegados presentes.

Cristiana Correia (CAU) pontuou que é preciso garantir a proporcionalidade dos segmentos nos respectivos Grupos de Trabalho.

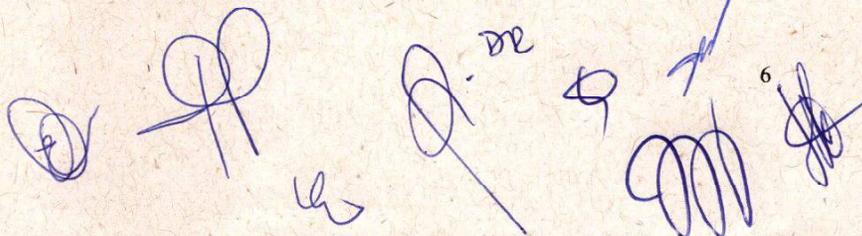
Inamara Melo (Poder Público) entende que esse regimento estipula o teto para não haver uma grande desproporcionalidade nas salas mais procuradas.

Na ocasião ficou pactuado que não haverá a necessidade de quórum mínimo.

Foi esclarecido pela SEPLAN que o sistema de credenciamento é automático e assim que for atingido o percentual por segmento, já impede que outro delegado do mesmo segmento vá para o mesmo grupo.

Vitor Araripe (Direitos Urbanos) pontuou que o Caderno de Propostas ainda não existe no formato a ser trabalhado na Conferência, então não pode dizer que há a necessidade no item V, já que não se sabe o que tem nesse material que subsidiará o ponto de corte.

Luana Varejão (Gabinete Vereador Ivan Moraes) solicitou o registro de que existe a necessidade de espaço para propostas aditivas nos grupos de trabalho, que serão submetidas à votação e que deveriam poder ir à plenária, devido a não se ter em mãos o Caderno de Contribuições, que deveria fazer parte do material a ser utilizado na conferência e que deveria ter sido disponibilizado com 15 dias de antecedência.



**CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE**

**Ata da 14ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Degenildo Trajano (PREZEIS) manifestou-se contrário à apresentação de proposta nova, que não foi objeto de qualquer documento ou discussão anterior, porque considera que podem surgir temas novos e que nunca foram discutidos em momento algum no processo de Construção Coletiva do Plano Diretor. Ele acredita que podem ser apresentadas propostas aditivas desde que, em algum momento das etapas de discussão do Plano Diretor, tenham sido formuladas. Pontuou que, se não houver esse filtro de proposta já protocolada, essa conferência nunca irá ser fechada.

Sandro Guedes (ADEMI) informou que é uma falha gravíssima o caderno não ter sido publicado ainda.

Luciana Felix (Poder Público) informou que se indicar no regimento que poderão ser apresentadas propostas aditivas, desde que já apresentadas anteriormente e disponibilizadas no site, essa questão fica dirimida.

Inamara Melo (Poder Público) esclareceu que as contribuições sem formatação e itemização foram disponibilizadas no site do Plano Diretor dentro do prazo. Argumenta que apenas não foi ainda disponibilizado o material formatado conforme solicitação do GT POT.

Ronaldo Coelho (HABITAT) pontuou que podem existir problemas com pessoas que dizem que sua proposta não está lá.

Inamara Melo (Poder Público) informou que isso foi objeto de votação na reunião passada e que essa questão já estaria dirimida.

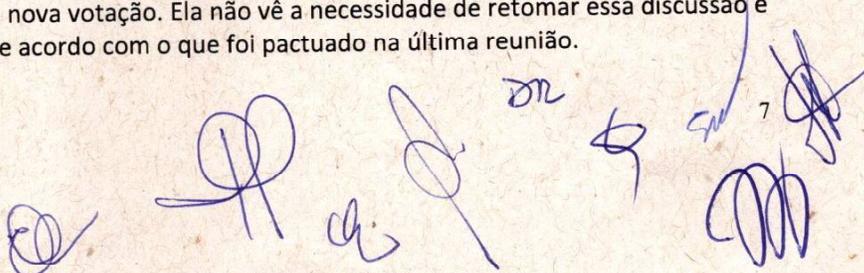
Elka Porciúncula (SINDUSCON) questionou quem fará o texto modificativo dentro das salas. 

Sandro Guedes (ADEMI) alertou para grupos muito pequenos não serem compostos por três segmentos e ficarem sem a devida proporcionalidade.

Inamara Melo (Poder Público) informou que o direito do segmento de ser representado e de se ver no grupo restringe apenas ao teto máximo. Esclareceu que, para garantir sua proporcionalidade, deve haver mobilização por parte de cada segmento, dispensando essa deliberação.

Victor Araripe (Direitos Urbanos) informou que o fato de ainda não ter em mãos o caderno de contribuições impossibilita-o de tomar alguma decisão sobre as novas propostas.

Inamara Melo (Poder Público) esclareceu que as propostas recebidas ao longo do processo já foram publicizadas no site do Plano Diretor. Já foi votado que não se devem entrar novas propostas, fazendo-se desnecessária essa nova votação. Ela não vê a necessidade de retomar essa discussão e entende que o material está de acordo com o que foi pactuado na última reunião.



**CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE**

**Ata da 14ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Ronaldo Coelho (HABITAT) entende que se esse documento já fora discutido em reunião passada, nem precisava estar sendo lido novamente.

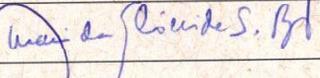
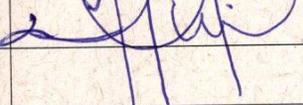
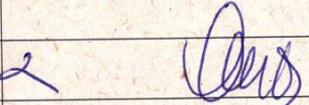
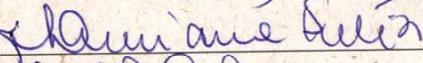
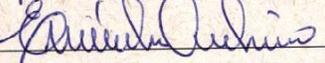
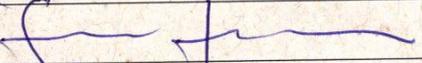
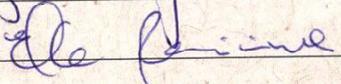
Victor Araripe (Direitos Urbanos) sugeriu que a proposta que tiver mais de 1/3 passe para a plenária, pois, conforme o regimento exige, considera difícil atingir 50% mais 1 dos votos.

Glória Brandão (Poder Público) solicitou que Ronaldo Coelho (HABITAT) faça uma proposta para esse item, a qual foi aprovada por todos. Eis a redação proposta e aprovada no GT POT:  
 “As duas propostas mais votadas serão levadas a uma nova votação, no caso de haver 03 propostas, e nenhuma delas tiver obtido 50%+1”.

Inamara Melo (Poder Público) solicitou ajuste de redação no artigo referente à estrutura dos Grupos de Trabalho, o que também foi acatado.

Degenildo Trajano (PREZEIS) pontuou que entende que a questão de ordem deve ser submetida à plenária para não haver tumultos.

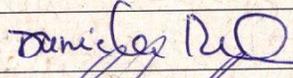
**Conselheiros presentes que integram o GT para a Construção do Regimento da Conferência:**

NOME/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
João Domingos (Poder Público) - Titular	
Glória Brandão (Poder Público) - Suplente	
Fernando de Alcântara (Poder Público) - Titular	
Inamara Melo (Poder Público) - Titular	
Ana Maria Magalhães (Poder Público) - Suplente	
Norah Neves (Poder Público) - Titular	
Luciana Félix (Poder Público) - Suplente	
Emília Avelino (Poder Público) - Titular	
Sandra Nunes (Poder Público) - Suplente	
Sandro Guedes (ADEMI/PE) - Titular	
Elka Porciúncula (SINDUSCON/PE) - Titular	



**CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE**

**Ata da 14ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Danielle Rocha (UFPE) - Titular	
Cristiana Correia (CAU) - Titular	
Ronaldo Coelho (HABITAT) - Titular	
Degenildo Trajano (PREZEIS) - Titular	
Vitor Araripe (Direitos Urbanos) - Titular	



